

De volta para o futuro: uma argumentação contra-factual*

*Michel Misse***

O que pode ser feito na área de Segurança Pública para que se evite nas próximas décadas a continuidade do atual processo de acumulação social da violência no Rio de Janeiro?

Foi a propósito desta questão, que me foi sugerida neste seminário, que escolhi responder com uma forma de reflexão capaz de nos fazer percorrer o que teria sido o futuro do pretérito do Estado do Rio de Janeiro caso algumas propostas e algumas iniciativas dos últimos trinta anos tivessem sido adotadas ou desenvolvidas. Ao propor refletir sobre o futuro do pretérito, estou evidentemente considerando que nosso presente poderá ser um novo futuro do pretérito daqui a vinte, trinta anos, e que as iniciativas preteridas agora poderão receber um tratamento e produzir no futuro uma reflexão semelhante a esta que trago. Peço-lhes que não a estranhem, embora pareça completamente anacrônica e utópica, por se referir a um passado que não se realizou, visto por um futuro que também não se realizará do mesmo modo.

Trata-se, por excelência, de uma argumentação contra-factual. Uma argumentação contra-factual é uma argumentação condicional, como quando afirmamos “se fulano não tivesse bebido, não teria morrido ao dirigir seu carro contra a árvore”. Toda argumentação contra-factual apela para uma causalidade retrospectiva e hipotética, isolando os determinantes que são considerados decisivos para os efeitos produzidos. É condicional porque põe a causa na condição negativa, isto é, raciocina pela sua ausência, quando efetivamente ela esteve presente. Ou põe a causa na condição positiva, isto é, raciocina pela sua presença, quando efetivamente ela esteve ausente. Neste caso, é uma argumentação retórica, já que não me proponho a testar ou a controlar empiricamente as hipóteses contra-factuais. Mas uma argumentação retórica que recorrerá ao bom juízo e à razoabilidade de todos, pois, como já lembrara Descartes, o bom-senso é, das coisas do mundo, a melhor partilhada.

* Conferência proferida no Seminário “Rio 2022”, Sessão de Conclusão “Gestão Pública e Segurança Pública”, promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e SESC, Rio de Janeiro, 05/04/2006.

** Professor do PPGSA/NECVU/IFCS/UFRJ. E-mail: misse@ifcs.ufrj.br.



Dito isto, passarei para o relatório que estranhamente acabo de receber pelos Correios. Chegou-me num belo envelope postado aqui mesmo no Rio, mas com um carimbo estranho, eletrônico, de um tipo muito novo e avançado, que eu desconhecia já existir. Veio-me também em papel reciclado da melhor qualidade, trazendo no verso meu nome e endereço atuais e um anverso em branco. Veio datado de 2026, o que inicialmente tomei como um erro de digitação, um lapso que teria posto o número dois onde deveria estar um zero. Mas não deixei de achar curiosa a possibilidade de receber uma carta vinda do futuro através de nosso tradicional Correios & Telégrafos.

Abri o envelope, retirei o papelório e logo vi tratar-se de algo como um relatório, um desconcertante arrazoado de cerca de dez páginas com a avaliação de alguma coisa importante. Não vinha assinado e continuava a trazer a data de 2026, que ainda insisti em considerar equivocada. Somente após o ter lido, dei-me conta de que devia tratar-se de uma sutil brincadeira comigo, já que me tomam na mídia, costumeiramente, como um “especialista em segurança pública”. Como sociólogo que estuda há muitos anos a questão da violência urbana, decidi trazer esse relatório – cujo autor confesso desconhecer, mas que certamente não se ofenderá comigo –, decidi trazer esse relatório, repito, para a nossa reflexão neste seminário. Eis o seu teor, que – não se esqueçam –, afirma vir de um estranho ano de 2026 que ainda não se realizou.

Pior: faz alusão a um passado – as nossas últimas décadas e o nosso atual momento – como se eles tivessem sido não o que vivemos, não o que realmente sabemos que ocorreu, mas um outro passado e um outro momento presente, vistos de um futuro próximo que provavelmente não será o nosso. Toda a estranheza do relato provém exatamente disso, de se dizer de um futuro que não ocorrerá porque recorda um passado que também não ocorreu. O autor me toma como se eu estivesse no ano de 1979, e, no entanto, a carta só me chegou agora. Mas chega de devaneios, passemos ao seu – agora vejo – delirante e impossível texto:

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2026

Caro professor Misse,

Não estranhe essa carta. Escrevo-lhe do futuro, um futuro que não ocorrerá a menos que o senhor consiga receber esta carta a tempo e possa divulgá-la entre seus contemporâneos. No entanto, a probabilidade de recebê-la antes de 2006 é mínima, menos que uma em um bilhão. Ainda assim, desse futuro pouco provável aposto na minha chance de existir como tal e não apenas como ente possível do universo paralelo onde agora me encontro.

Apesar de estar quase meio século à frente do seu tempo, sei perfeitamente que o senhor está no ano de 1979 e que acaba de publicar um livrinho, com um amigo seu, advertindo para questões referentes à criminalidade em nossa cidade. O livrinho é razoável e lhe dou meus parabéns. Daqui do futuro paralelo onde me acho, posso lhe



adiantar que o Brasil está boje, felizmente, muito distante dos problemas que os senhores apontam e é sobre isto que lhe escrevo. Vou lhe antecipar o que acontecerá nos próximos anos no Rio de Janeiro, mas por razões que me fogem ao controle (parece-me que são determinadas por princípios da física quântica) o senhor só receberá esta carta próximo ao seu aniversário, em abril de 2006. Será tarde para o seu passado, mas poderá ser útil para o seu outro futuro.

Visto daqui, em 2026, o Rio de Janeiro é hoje mais que uma Cidade Maravilhosa para turistas, é também uma das melhores e mais tranquilas cidades para se viver no Brasil. As taxas de criminalidade caíram sistematicamente desde os anos 80 e o sentimento de segurança cotidiana na cidade e no estado é semelhante ao de outras grandes cidades da Europa e dos Estados Unidos. Tudo porque muitas coisas inteligentes aconteceram na cidade e no estado entre 1980 e o início do novo milênio. Veja o senhor que hoje não há mais favelas no Rio. Ainda há pobreza, mas a taxa de desigualdade vem caindo drasticamente há quatro décadas. Não poderei explicar tudo o que vem acontecendo na política, na economia, nos costumes – são muitas e boas mudanças que recebem o influxo internacional do acordo estratégico celebrado entre os governos dos Estados Unidos, da União Soviética e da China em 1980, acordo imposto com base na consciência planetária do terror nuclear e que modificou a direção do socialismo para o rumo da democracia participativa e pôs freios internacionalmente controlados às ambições imperialistas.

O capitalismo é hoje considerado um regime econômico em transição para o socialismo democrático, que se constrói paulatinamente com base no cooperativismo, na diminuição progressiva da jornada de trabalho compulsória, no fim progressivo do direito de berança e no abandono da ideologia do progresso a qualquer custo. O meio ambiente e o ser humano e não mais o capital e o trabalho são considerados hoje o bem maior e o tesouro do nosso planeta.

A ditadura terminou em janeiro de 1983, com a renúncia do presidente Figueiredo e a finalização dos trabalhos da Assembléia Constituinte convocada em 1980, que aprovou a realização de eleições diretas em todos os níveis em 1982. Não direi a lista dos presidentes eleitos desde então para não tirar-lhe o livre-arbítrio. De qualquer modo, saiba que o Brasil vai muito bem e o futuro já está se realizando.

Mas não é disso que eu quero tratar e sim do nosso Rio de Janeiro. Saiba você que um vigoroso projeto habitacional e urbanístico, iniciado no último ano do Governo Chagas Freitas e que teve continuidade sistemática nos governos seguintes, transformou as favelas cariocas em bairros altos, com ruas iluminadas, saneamento básico, além de investimentos a fundo perdido na melhoria das residências. Imóveis foram desapropriados a preço justo para a abertura de ruas trafegáveis e elevadores construídos para melhorar o acesso dos moradores às partes mais altas desses belos bairros. O enorme esforço das obras, aliado a um controle popular no emprego das verbas públicas aumentou regularmente o



rendimento familiar dos trabalhadores ali residentes, melhorando a qualidade de vida das populações dessas áreas. Incentivos fiscais para as empresas que contratassem jovens com o segundo grau completo no mercado formal de trabalho criou renovado interesse pela escola pública nos setores populares.

No governo seguinte (não direi o nome do governador que será eleito), foram construídas 500 escolas modernas, chamadas CIEPs (multiplicadas dez vezes nos governos que o sucederam), que passaram a oferecer educação em tempo integral às crianças e adolescentes do estado. A criança entrava às 7 horas, tomava todas suas refeições diurnas na escola e retornava para casa após cumprir seus deveres no fim da tarde, para jantar com os pais. Uma bolsa de estudos com valor progressivo é oferecida desde meados dos anos 80 ao aluno que não se evadisse e continuasse a ser aprovado série após série até terminar o segundo grau. Professoras e professores tiveram um aumento substancial de renda, decorrente da criação do Fundo Estadual de Educação, com os recursos que a maior parte da classe média – que retornou à escola pública – passou a doar à escola pública em lugar de pagar à escola privada. Em compensação, conselhos de pais e mestres passaram a acompanhar o incremento da qualidade de ensino nas escolas públicas, oferecendo bolsas de estudo no Brasil ou no exterior aos professores premiados por sua contribuição a esse esforço continuado. Na área de saúde, algo semelhante ocorreu, com um programa do estado para atrair os usuários privados de planos de saúde para

o Plano Público de Saúde, através do qual o cidadão de classe média passou a pagar a metade do que pagava em planos privados com a garantia de atendimento em consultórios, laboratórios e hospitais públicos e, mesmo, da rede privada.

É evidente que todas essas medidas só se tornaram possíveis porque o país manteve e até aumentou a taxa média de crescimento da economia durante todo o período, superando a estagnação que se anunciava após os dois choques do petróleo na segunda metade dos anos 70. Não entrarei no detalhe dos planos estratégicos adotados, mas posso garantir que equilibravam desenvolvimentismo e rígido controle fiscal. Uma ampla reforma do funcionalismo público em todos os níveis permitiu criar controle democrático sobre os serviços públicos e instaurar um ambiente de solidariedade no trabalho e responsabilidade individual na gestão, de modo a acabar com a impunidade e a dar transparência às rotinas e atividades-meio. Um corpo de funcionários mais enxuto, uma carreira sólida e garantida e salários de mercado para cargos exclusivos do estado coroaram as reformas empreendidas entre 1980 e 2000, nos sucessivos governos federais, estaduais e municipais. As resistências corporativas foram vencidas pelo diálogo e pela garantia de universalização de sacrifícios, bem como de deveres e direitos. A mentalidade republicana superou os entraves postos pelos empedernidos reacionários de sempre.

Um sólido programa de educação para os direitos civis de todo o cidadão foi divulgado ampla e regularmente pelas redes de televisão durante anos, acompanhado



de ampla reforma dos códigos de processo civil e penal, de forma a facilitar o acesso do cidadão de baixa renda a seus direitos e a diminuir o acesso a recursos protelatórios por parte dos cidadãos de renda mais alta. Como vê, meu caro professor, o futuro do Rio de Janeiro não se apresentou tão triste quanto o descrito no seu livrinho. Mas a grande mudança, meu caro, ocorreu na área de segurança pública strictu sensu. Na polícia e no Judiciário. Como você gosta desse assunto, vou lhe listar as principais transformações nessa área, num período de trinta anos iniciado após a promulgação da nova Constituição em 1982:

1) A Constituição manteve a jurisdição estadual das polícias e do judiciário, sem prejuízo da estrutura federal. Deixou, no entanto, à Constituição de cada estado decidir sobre a organização de suas polícias e sua articulação com o judiciário estadual. No Estado do Rio de Janeiro, que aqui nos interessa, a Constituição estadual acabou com a Polícia Militar e com a Polícia Judiciária, criando uma nova estrutura baseada na extinção do inquérito policial e do cargo de Delegado de Polícia. Os delegados existentes foram selecionados, em concurso público, para ocupar o cargo de Juízes de Instrução Criminal, sem perda salarial, enquanto os delegados concursados não aprovados tiveram a chance de concorrer para cargos subalternos do Juizado de Instrução. Foram todos transferidos para o Poder Judiciário.

2) A reforma do Código de Processo Penal, que permitiu essas mudanças, também determinou o número mínimo de juízes de instrução para cada Juizado (as antigas

delegacias distritais), em função da taxa média anual de ocorrências registradas, atribuindo-lhes o direito de administrar legalmente e dar solução a conflitos que poderiam ser criminalizados caso as partes não chegassem a um acordo. Outras mudanças importantes, que não poderei detalhar aqui, completaram a reorganização do sistema, abandonando antigas práticas inquisitoriais. Privilegiou-se a oralidade na apuração e no julgamento imediato de delitos leves, a maior parte dos quais com penas alternativas à detenção ou prisão, o que foi possibilitado pela reforma do Código Penal.

3) A nova Polícia recebeu os quadros das antigas polícia militar e civil, tornando-se uma instituição de ciclo completo: policiamento ostensivo e apuração preliminar da ocorrência, sem direito no entanto à tomada de depoimentos de suspeitos ou testemunhas, que ficou reservado ao Juiz de Instrução e seus auxiliares, encarregados de aprofundar a apuração preliminar da polícia através de investigação criminal. A Polícia Técnica, autônoma, passou a ter seus serviços requisitados exclusivamente pelo Juizado de Instrução. Um Conselho de Cidadãos foi criado para fiscalizar a imparcialidade do trabalho policial, enquanto um Conselho de Juízes de Direito foi criado para fiscalizar o trabalho do Juizado de Instrução. Promotorias e Defensorias Públicas ganharam maior importância no processo e receberam maiores atribuições. O Ministério Público ganhou grande autonomia, mas sem direito a investigar – atribuição da polícia e dos juízes de instrução criminal.



Com o fim do inquérito policial, o resultado da investigação iniciado pela Polícia e aprofundado e instruído pelos Juizes de Instrução passou a permitir maior controle e monitoramento das taxas de elucidação dos crimes e maior responsabilização das autoridades envolvidas em sua apuração.

4) Foram abandonadas, por ineficientes, tradicionais ações policiais como blitzes no trânsito e invasões militaristas das antigas favelas. A repressão ao tráfico de drogas e armas concentrou-se no maior controle sobre o transporte e recepção das partidas em atacado das mercadorias ilícitas, com base em trabalho sistemático de inteligência e investigação continuada. Abandonou-se a investigação de casos isolados (as antigas “ocorrências”) para privilegiar-se a articulação desses casos em grupos. Agrupados os casos, tornava-se mais eficiente o trabalho preventivo bem como a detecção de seus autores. Nos crimes contra o patrimônio, o trabalho policial concentrou-se mais nas redes de receptação de bens furtados e roubados do que no varejo dos assaltantes e ladrões. Proibiu-se terminantemente que a polícia respondesse ao fogo de bandidos em casos de crimes contra o patrimônio, em qualquer montante, para evitar risco de vida a transeuntes e o perigo de balas perdidas. A vida, e não a propriedade, passou a nortear os cuidados da ação policial. Inclusive quanto ao direito à vida dos criminosos, sinalizando a eles que a melhor política era renderem-se e não resistir armados. Ao contrário de demonstrar isso atirando, a polícia aperfeiçoou os meios de segui-los e identifica-los, tornando inútil seu apelo às armas.

5) Houve também nos últimos vinte anos um extraordinário investimento na polícia, com a reformulação e modernização da Academia Unificada de Polícia. Cursos de treinamento e reciclagem, com bolsas de estudo, passaram a ser condição necessária para a ascensão na carreira, bem como a exigência de Curso Superior de Polícia e Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública para os que pretendessem chegar às posições de chefia e planejamento. Vários governos reformaram as instalações dos antigos batalhões e delegacias, construindo mais unidades policiais interligadas entre si e aos comandos através de redes de computadores. Sistemas de vigilância com câmeras instaladas nos chamados “hot points” (áreas vermelhas de concentração de assaltos e furtos) ajudaram na prevenção a crimes de rua. Avaliações do trabalho policial passaram a ser feitas regularmente como condição de premiação na carreira com gratificações e honras, especialmente quando a ação policial correspondia às exigências aprendidas em treinamento e se desenvolvia dentro dos limites legais.

6) Quanto à política de drogas, investiu-se largamente numa atuação de redução de riscos, com a criação de Centros de Apoio onde usuários podem encontrar-se, assistir a palestras, fazer terapias de apoio, obter seringas descartáveis, kits de esterilização, avaliação sobre a pureza de drogas compradas ilicitamente, além de acesso a medicamentos ou mesmo fazer uso de drogas sob controle médico. Evidentemente isso só se tornou possível graças à legalização do uso de drogas nesses espaços, sob controle médico-sanitário e cadastramento dos



usuários atendidos em cada bairro. O comércio ilegal continua a ser criminalizado e os usuários são advertidos do risco envolvido no contato com traficantes, embora a repressão policial tenha se concentrado mais na prevenção de conflitos armados entre quadrilhas ou no uso de violência pelos traficantes do que propriamente na venda das drogas, cuja penalização foi atenuada no varejo – por outro lado, bastante diminuído em virtude do colapso das redes de proteção que se formavam e do maior controle sobre a chegada de drogas aos pontos de venda.

7) O sistema penitenciário passou também por profundas mudanças, de modo a garantir que o cumprimento da pena de perda da liberdade não se somasse a penas não sentenciadas, como condições insalubres e risco da vida em cadeia. Os apenados passaram a ter direitos e deveres rigorosamente cumpridos sob vigilância de funcionários e o direito ao trabalho assegurado universalmente a todos, segundo suas preferências. Oficinas e escritórios de trabalho, centro de estudos e biblioteca atualizada, salões de ginástica, esportes e educação física, serviços religiosos e ecumênicos, oferta de cursos à distância, assistência médica e odontológica e lazer passaram a fazer parte da rotina diária dos apenados, numa proporção semelhante àquela a que a população em geral tem acesso. Extinguiu-se o estatuto da prisão especial e todos os privilégios que estratificavam os presos segundo sua renda, status e classe social. Todo um programa de liberdade condicional vinculado a empregos e assistência

judiciária foi posto em prática para viabilizar a reintegração de apenados à vida legal.

8) As grandes metrópoles brasileiras foram divididas em áreas integradas de administração pública (prefeiturinhas), de modo a se fazer coincidir numa mesma jurisdição legal e administrativa o planejamento escolar, sanitário, urbanístico, policial e administrativo tanto municipal quanto estadual. O tamanho da área integrada foi definido com base na densidade populacional, agrupando unidades censitárias, de modo a permitir controle estatístico sobre os principais indicadores da administração pública e da segurança em cada área. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, por exemplo, onde nunca houve coincidência de jurisdições entre as demarcações estaduais e municipais de saúde, educação, segurança pública, etc., foram criadas 200 áreas integradas de administração pública, 80 apenas na capital, com planejamento setorial em 20 grandes áreas. Todos os problemas de cada uma das áreas tornaram-se conhecidos não apenas de seus moradores, mas dos administradores de área e setoriais e a exigência de sua solução uma demanda política a ser negociada com as demais em conselhos comunitários. Foram reativadas as antigas Guardas Municipais e seus agentes, muito bem treinados em administração de conflitos mas sem posse de arma de fogo, passaram a vigiar e a preservar a segurança e a ordem nos logradouros públicos, encaminhando à polícia os flagrantes de delitos verificados.

9) Um dos grandes problemas históricos na administração pública brasileira, a



vulnerabilidade à corrupção, foi enfrentado duplamente: de um lado, através da valorização do profissional de carreira, com remuneração compatível com sua escolaridade e função; de outro lado, com a exoneração sumária do serviço público, sem prejuízo de ação penal, em flagrantes ou após reiterados testemunhos de diferentes cidadãos de ilibada condição moral, a juízo das Corregedorias, segundo Código de Ética definido para tal fim.

10) Todas essas transformações em âmbito estadual foram acompanhadas de mudanças correspondentes no âmbito federal. Extinguiu-se a Polícia Rodoviária Federal, absorvida pela Polícia Federal que, por sua vez, triplicou o número de seus agentes, principalmente nas rodovias, aduanas e áreas de fronteira. Uma Guarda Costeira passou a fiscalizar as áreas próximas a portos e cidades litorâneas. Investigações continuadas e um Sistema Nacional de Informações Criminais, a cargo da Polícia Federal, passou a integrar as polícias estaduais no trabalho de inteligência nas ações criminosas inter-estaduais.

Veja, meu caro professor, o quanto o futuro nos reservou de transformações. São muitas as mudanças que deixei de relatar para não cansá-lo. Entretanto, temo que esse futuro não se realize e eu mesmo deixe de existir. Teria o senhor, que ainda se encontra em 1979 e que acaba de publicar um livrinho dizendo que o “crime é o social pela culatra”, alguma possibilidade de me dar esperanças, isso na hipótese do senhor

ainda se achar vivo em 2006 quando acredito que essa carta lhe chegará às mãos?

Despeço-me muito atenciosa, mas cautelosamente.

Perdoe-me por não declinar meu nome, isso de nada lhe adiantará. Sinto muito, adeus”

Esta foi a estranha carta que recebi e que resolvi trazer para conhecimento dos senhores. Nem a União Soviética existe mais, com ou sem socialismo democrático, nem os Estados Unidos deixaram de ser imperialistas. O futuro do autor da carta não se realizou, senão em alguns poucos pontos. Nossa Constituição foi promulgada nove anos e não três anos após 1979, o ano em que ele – em 2026 – achava que eu estava quando me escreveu. Ainda estou aqui, felizmente, e realmente sua carta chegou-me agora, vinte anos antes de sua remessa trans-temporal. Seria possível nos próximos vinte anos cumprirmos pelo menos uma parte do seu futuro do pretérito?

Ao término deste exercício de argumentação bem-humorada, inteiramente contra-factual, espero ter sensibilizado os senhores para alguns pontos que considero fundamentais para a nossa questão. O primeiro deles é que nossos problemas na área de segurança pública não começaram ontem, mas há muito tempo: eu diria, no caso do Rio de Janeiro, desde os anos 50. Naquela década, o Rio tinha uma taxa média anual de 12 homicídios por 100 mil habitantes, então uma das mais altas das Américas. Ao contrário do mito da Cidade



Maravilhosa e do “Ano que não deveria ter terminado”, em 1958 o Rio apresentava a maior taxa histórica de homicídios e crimes violentos registrada até então! Assaltos a banco, assaltos a mão armada, tráfico de drogas, corrupção policial, grupos de extermínio – tudo isso já havia, ainda que em menor escala que hoje, mas apontando para uma acumulação que vinha dos anos anteriores e seguia em direção às décadas posteriores.

Em 1972, examinando os dados da 2ª. Vara do então Juizado de Menores do Estado da Guanabara, pude verificar o quanto a curva de adolescentes encaminhados ao Juizado por roubos começava a crescer em relação à curva histórica referente a furtos. A violência começava já a contaminar a infância e a adolescência, trinta e cinco anos atrás. O silêncio em torno dessa evidência e a insistência em tratar a questão da violência urbana como decorrente fundamentalmente do tráfico de drogas – como se a cidade se sentisse insegura por causa do tráfico e não por causa do enorme incremento dos delitos de rua e de residência –, ou como se esses delitos derivassem apenas de usuários privados de recursos para gastar em drogas e não de outros fatores, têm-nos afastado de uma visão mais completa e mais complexa do assunto. O nosso problema não envolve só o tráfico de drogas, envolve o abuso no uso de armas de fogo por ladrões, por cidadãos comuns e pela polícia; envolve extorsão e corrupção praticadas sistematicamente por agentes do Estado (e eu não estou falando de meros crimes

eleitorais, como o “caixa dois”); envolve a troca de tiros entre policiais e criminosos em condições inaceitáveis em qualquer manual de polícia do mundo, atingindo indiscriminadamente crianças, pessoas idosas, transeuntes, moradores de favelas; envolve uma cobertura midiática que só valoriza a tragédia e o drama, o criminoso e sua trama, mas pouco dá cobertura aos modelos positivos – tão comuns entre o povo – de coragem, honra, honestidade e generosidade. Fica sempre a impressão que estamos no mais absoluto caos, enquanto a cidade continua vivendo e trabalhando, sofrendo, é claro, de insegurança e riscos, mas com menos medo do que lhe querem atribuir e certamente com menos insegurança do que a que têm os brasileiros de outros estados que – sem a experiência de nosso cotidiano, tendo apenas a experiência midiática do Rio – temem sequer por os pés em nossa cidade. Não são apenas os traficantes, os ladrões e os maus policiais que tratam mal a nossa cidade. Há muito mais gente...

Tenho esperanças de que possamos nos aproximar do futuro de cidade das mais tranquilas do Brasil, prometida pelo universo paralelo de meu correspondente contra-factual. Já estamos conscientes desde há algum tempo de nossos problemas e dos meios para resolvê-los. Vivemos, felizmente, numa democracia. Nossas instituições democráticas se fortalecem a cada crise. A maior parte das soluções que conhecemos para os problemas da área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro depende de compromissos entre interesses divergentes, e



isto é próprio da democracia. Só não pode haver compromisso com o atraso, a arbitrariedade, a resistência à mudança para manter privilégios e

com o livre troca-troca de mercadorias políticas. Qualquer mudança social mais profunda e consistente depende de que se ponha um fim a isso.